

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 0197/2018, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018 –  
ENVELOPE 1**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sala da municipalidade, reuniu-se a Subcomissão Técnica, para proceder o julgamento da proposta técnica – Envelope 1, do processo licitatório nº 197/2018, concorrência pública nº 007/2018 que tem como objetivo a contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda, de acordo com as condições do presente edital. Os membros a seguir qualificados iniciaram os trabalhos com análise das propostas: Cristine Maraga (membro 1 – eleita presidente da presente subcomissão técnica do certame), Ciro Bohn (membro 2), Leticia Faria (membro 3). Os membros receberam do presidente da Comissão de Licitações e Compras do Município de Xanxerê, Daniel Strada, a relação de documentos das empresas conforme especificações em edital. Cada um dos membros integrantes da Subcomissão Técnica avaliou individual e posterior, coletivamente, cada uma das propostas de três empresas habilitadas para o certame. Os documentos foram identificados por “agência 1”, “agência 2”, “agência 3” para fins de pontuação individual nos quatro seguintes quesitos qualificados pelo certame: Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia. Os membros avaliaram cada um dos itens pontuando-os de 0 (zero) a 10 (dez). As planilhas foram identificadas com “agência 1”, “agência 2”, “agência 3”, as quais foram anexadas individualmente a cada uma das propostas e entregues ao Presidente da Comissão de Licitações e Compras do Município de Xanxerê, Daniel Strada. Com relação aos itens apontados pelos proponentes, a Subcomissão Técnica considera que os referidos itens não inviabilizam o julgamento e não afrontam o contido no edital. Após análise das propostas, a Comissão Especial atribuiu as seguintes notas aos proponentes:



<b>AGÊNCIA 1</b>	<b>NOTA/MÉDIA</b>
1) RACIOCÍNIO BÁSICO	7,66
2) ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	7,00
3) IDEIA CRIATIVA	7,33
4) ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	8,00

<b>AGÊNCIA 2</b>	<b>NOTA/MÉDIA</b>
1) RACIOCÍNIO BÁSICO	7,66
2) ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	8,00
3) IDEIA CRIATIVA	8,00
4) ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	7,33

<b>AGÊNCIA 3</b>	<b>NOTA/MÉDIA</b>
1) RACIOCÍNIO BÁSICO	8,33
2) ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	8,00
3) IDEIA CRIATIVA	8,66
4) ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA	8,66

Não mais havendo a tratar, a presente ata foi lida e aprovada por todos os membros presentes na reunião. Eu, Leticia Faria, designada secretária a doc, redigi o presente documento que vai abaixo, assinado por todos os presentes, para que cumpra seus efeitos legais.

**Xanxerê – SC, 23 de janeiro de 2019.**

**LETICIA FARIA**

**CRISTINE MARAGA**

**CIRO BOHN**